PROJETO DE LEI Nº

"Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Natal a Feira livre das Rocas, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL/RN

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Natal/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Natal, a Feira livre das Rocas, e dá outras providências.

Art. 2º - Para fins do disposto nesta Lei, o Poder Executivo Municipal de Natal procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rua Jundiaí, 546 - Tirol, Natal - RN, 59020-120
Gabinete: Vereadora Margarete Régia - Telefone: (84) 3232-3867
E-mail: ver.margarete@gmail.com

JUSTIFICATIVA

A Feira Livre das Rocas foi criada na década de 1920 pelo prefeito Omar O'Grady que funciona até hoje no bairro das Rocas, um dos bairros mais antigos da cidade de Natal.

O povoamento no bairro começou por volta de 1880, quando ainda era chamado de Ilha de Montenegro – nome dado pelo folclorista Luís Câmara Cascudo.

Com a chegada de um grande grupo de pescadores, a região recebeu o nome de Atol das Rocas, por tornar-se famoso para a prática da pesca. A partir de 1893, o porto das Rocas recebeu melhorias e, por consequência, novos habitantes chegaram à região, como os próprios operários que trabalhavam nas obras portuárias, tornando-se uma área mais urbanizada (a ponto de atrair os necessitados da seca de 1906, que viviam no centro da cidade).

O bairro das Rocas começou seu desenvolvimento a partir do século XX, onde seu maior ponto de progresso veio quando houve a construção da Estrada de Ferro Central. O bairro conta hoje com vários pontos de sociabilidade e espaços culturais para os moradores, como a famosa **FEIRA DAS ROCAS**, onde permanece até hoje, atendendo não somente toda sua comunidade, como suas adjacências também.

Pela relevância da matéria, rogo aos nobres pares o imprescindível apoio para a aprovação da presente proposição.

Atenciosamente,

Ver. Margarete Régia - PROS